

INDICAÇÃO N.º 435/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis ao senhor Prefeito Municipal que sejam tomadas providências junto ao departamento competente para a instalação de placas indicativas que orientem o sentido de circulação obrigatória nas rotatórias da Avenida Dr. Mário Fonseca Pares, localizada no Bairro Santa Rosa. As placas devem informar que o tráfego nas rotatórias deve ocorrer no sentido anti-horário, garantindo maior segurança e organização no trânsito local. Anexa-se imagem do local, que conta com duas rotatórias.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

Willhams Pereira de Moraes
Vereador – União Brasil

Justificativa: A presente indicação visa atender à necessidade de promover maior segurança e fluidez no trânsito da Avenida Dr. Mário Fonseca Pares. As rotatórias existentes nas extremidades dessa via não possuem sinalização adequada, o que pode causar confusão entre motoristas e aumentar o risco de acidentes. A instalação das placas indicativas do sentido obrigatório (anti-horário) é fundamental para orientar os condutores e evitar situações de risco, contribuindo para um trânsito mais organizado e seguro para todos os usuários da via pública.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Willhams Pereira de Moraes. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 02/12/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 02/12/2024. Aírton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 02/12/2024. Aírton Benedito Domingues de Souza Presidente

ANEXO

